



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em oito de maio de dois mil e vinte três. Abertura: Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Antonio Rosalvo Drum (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Sessão Ordinária de dois mil e vinte e três. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessora Jurídica Diulia Ceolin, demais pessoas que nos assistem pelas redes sociais. Em seguida, convidou o vereador Valdir Freese para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Solicitou um minute de silêncio pelo falecimento dos senhores Helvin Berlt, Enira Berlt Neske, Teodoro Ignes de Souza, Luiz Pedro Dalcin, Luiz Antonio Dalcin e Gustavo Dalcin. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação. Neste momento o vereador Jackson pediu a palavra para retificar a ata anterior, na qual fosse colocado em ata sobre o questionamento do vereador ao presidente sobre o período que ficaria no cargo de presidente, e que o senhor presidente havia falado que seria até este mês de maio, agradeceu. Não havendo manifestações, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 02/2023 - Convite para o 19º Café Colonial Italiano realizado pela Comunidade São Francisco de Assis no dia 03 de junho de 2023. Ofício nº 12/2023 – Brigada Militar – Onde convida a todos para participar da Reunião sobre o Projeto Incentivo ao Aparelhamento de Segurança Pública a qual ocorrerá no dia 18 de maio de 2023, as 18 horas na Câmara de Vereadores deste município. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 71/2023 – GP, onde encaminha Projetos de Leis nºs 1.492, 1.493, 1.494, 1.495, 1.496 e 1.497 para apreciação legislativa. Pauta Legislativa: Indicação nº 09, de 08 de maio de 2023, de autoria do vereador Jardel Silveira (Progressistas), que PROPÕE ao Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, encaminhamento de Projeto de Lei para tornar-se obrigatório a instalação de sistema de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo nas áreas externas nas agências, lotéricas, cooperativas de crédito e nos postos de serviços das instituições financeiras localizadas no município de Estrela Velha, RS. Projeto de Lei nº 1.492, de 25 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Torna obrigatória a orientação em noções básicas de primeiros socorros aos profissionais de instituições de ensino em todo o Município de Estrela Velha – RS, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.493, de 02 de maio de 2023, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza a abertura de créditos especiais no montante de cento e sessenta e dois mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos”. Projeto de Lei nº 1.494, de 02 de maio de 2023, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de cento e dezoito mil e oitenta reais”. Projeto de Lei nº 1.495, de 02 de maio de 2023, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza a alienação de bens móveis do Município e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.496, de 05 de maio de 2023, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de setenta mil reais”. Projeto de Lei nº 1.497, de 05 de maio de 2023, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza a contratação temporária de um servente, por excepcional interesse público, para atuar na Secretária Municipal de Educação, e dá



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

outras providências”. Os Projetos de leis n°s 1.492, 1.493, 1.494, 1.495, 1.496 e 1.497 ficarão baixados nas comissões para estudo. Pequeno Expediente: O vereador Ezequiel aproveitou para compatilhar sobre sua participação na XXII Marcha dos Legislativos Municipais, que ocorreu de 25 a 28 de abril em Brasília, foram dias de aprendizados e diversos temas abordados por seus palestrantes. Também na oportunidade visitou os gabinetes do Deputado Federal Márcio Biolchi, onde solicitou Emendas para a área da saúde. Já no gabinete do deputado Alceu Moreira, solicitou recursos para a área da agricultura. Também aproveitou para agradecer pela oportunidade de poder representar a Câmara de Vereadores de Estrela Velha na marcha dos vereadores, assim como agradeceu aos deputados pela parceria e comprometimento com nosso município, e também aos colegas vereadores pela parceria durante a viagem, agradeceu. O vereador Valdir salientou que na última quinta-feira esteve reunido com o Secretário de Obras, o senhor Alencar Jahn, onde debateu sobre os problemas enfrentados pela Comunidade de Rincão do Espinilho em relação aos bueiros na estrada geral que dá acesso há algumas propriedades. Complementando ainda que já haviam sido feitos dois pedidos de providências ao referido problema, então quero aproveitar para agradecer ao secretário, pois hoje de manhã se deu início ao trabalho de recuperação daqueles bueiros, e também foi repassado ao secretário problemas com bueiros em algumas residências da cidade, em especial na propriedades do senhor Gilmar Correia, o qual se dispôs a solucionar o problema, então deixar registrado um agradecimento da população aos serviços prestados, agradeceu. Grande Expediente: Não houve vereadores inscritos. **Ordem do dia:** Coloco em discussão Indicação n° 09, de 08 de maio de 2023, de autoria do vereador Jardel Silveira (Progressistas), que PROPÕE ao Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, encaminhamento de Projeto de Lei para tornar-se obrigatório a instalação de sistema de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo nas áreas externas nas agências, lotéricas, cooperativas de crédito e nos postos de serviços das instituições financeiras localizadas no município de Estrela Velha, RS. Em discussão: O vereador Jardel salienta que considerando que no nosso município de Estrela Velha não existe Lei Municipal nesse sentido e que muitos municípios no nosso Estado já implementaram Lei Municipal nesse sentido, como também, em muitos Estados do Brasil, conforme cópias das Leis Municipais em anexo ao presente. Também considerando que tornar obrigatório a instalação de sistema de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo nas áreas externas nas agências, lotéricas, cooperativas de crédito e nos postos de serviços das instituições financeiras localizadas no nosso município, pode previr muitos incidentes e, conseqüentemente passará maior segurança aos munícipes e ao comércio. Considerando que faz-se necessário buscar mecanismos para proteger nossos cidadãos, que na correria do dia-a-dia não desconfiam que estejam sendo observados nas suas atividades cotidianas. Ainda considerando que a implantação da referida Lei teria como objetivo principal dificultar e diminuir ações de criminosos de forma preventiva, além do que, seria mais fácil pelos órgãos responsáveis a identificação de criminosos, caso algo aconteça. E considerando que o Poder Executivo juntamente com o Poder Legislativo, devem pensar em alternativas para prevenção de incidentes e prezar pela segurança de todos. Deste modo, encaminho referida indicação ao Poder Executivo para que o mesmo analise com as secretarias municipais responsáveis, pois é de suma importância e relevância a implementação na nossa cidade, além disso, diversos municípios implantaram a referida



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Lei, todos preocupados com a segurança e bem-estar da sua população, agradeceu. Não havendo mais manifestações, encaminha a indicação ao executivo municipal. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.491, de 12 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo, onde “autoriza a abertura de crédito adicional especial no montante de vinte e três mil e quinhentos reais”. Parecer das comissões: Parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação, Comissão Geral e Parecer Jurídico Favorável a tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Leston salienta ser favorável a este Projeto de abertura de crédito, visando a utilização desse recurso de acordo com as normas do programa, o qual será utilizado para realizar adequações nos sanitários destinados aos usuários dos serviços de saúde, considerando que já consta no orçamento, agradeceu. O vereador Jackson aproveita para complementar que essas melhorias vão acontecer nos banheiros da sede do município, como troca de sanitários, pias, portas, entre outras adequações, agradeceu. O vereador Deoclécio mostrou-se favorável ao Projeto, aproveitando também para lembrar que os sanitários públicos em Vila Itauba estão desativados a mais ou menos dois anos, e que seria bom a Secretaria da Saúde tomar providências e realizar a manutenção e a abertura dos sanitários novamente, agradeceu. O vereador Carlos também é favorável ao Projeto, salientado ser importante essas adequações, e também acha necessário a manutenção e abertura dos sanitários em Vila Itaúba, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneça como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 04, de 06 de abril de 2023, de autoria do Poder Legislativo, onde “Dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Diretor-Geral, conforme específica”. O presidente aproveitou para ressaltar que conforme solicitado parecer jurídico na última sessão sobre tal Projeto, ressaltou que a lei Complementar nº 173, de 2020, deu nova redação a dois artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente aos artigos 21 e 65. Deste modo, resta claro quando dispõe que a vedação deve ser aplicada para os últimos 180 dias ao final do mandato. Logo, a renúncia minha antes do término deste período não se confunde com o encerramento do mandato disposto na lei. Da mesma forma, por exemplo se no Executivo houvesse uma renúncia, isso não se confundiria com o encerramento do mandato que será somente ao final de 2024, no termos da lei. Portanto, tal vedação de fato existe na lei, porém deve ser dada a devida interpretação. Parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Favorável a tramitação do Projeto. Parecer Jurídico Favorável a tramitação do Projeto e anexou boletim técnico da DPM 2004 de 2020. . Comissão Geral: O vereador Jackson agradeceu pelo esclarecimento a cerca a dúvida em relação a constitucionalidade e legalidade do Projeto, e resalta que a comissão geral é favorável a tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel salienta que este cargo esta sendo criado com o objetivo de trazer maior dinamismo as atividades exercidas nesta Casa, com o intuito de contribuir de forma prática e intelectual, como também, trará maior organização nos exercícios dos cargos. Além do mais, o referido cargo auxiliará no cumprimento das tarefas delegadas pelo Presidente e Mesa Diretora, como também, auxiliará os demais vereadores e servidores do Legislativo. Ademais, diante da criação do referido cargo, a servidora que antes auxiliava nas sessões do plenário e em outras atividades, ficará dispensada de tais tarefas, salvo quando solicitado sua presença pelo superior, nesse sentido, como há previsão orçamentária e legalidade na criação do cargo em questão que passará a fazer parte do Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por 05 votos da Bancada Progressistas e PDT a 04 votos contrários da Bancada do MDB. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para as Explicações Pessoais: O presidente passou a palavra ao vereador Leston para fazer uso da tribuna. O vereador Leston ressaltou que esteve nos dias 25 a 28 de abril em Brasília, participando da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, junto com os vereadores Ezequiel, Antonio e Dieison. A Marcha dos Legislativos Municipais é uma mobilização Nacional de Agentes Públicos que debatem temas nacionais de interesse dos municípios e dos parlamentos municipais, oportunizando a troca de experiências e informações entre os participantes de todas as regiões do país. Debates e refletimos sobre o papel dos legislativos municipais na transformação de nossas cidades e firmando compromisso de fazer a diferença na vida das pessoas com trabalho sério, ético e transparente, entregando ao cidadão mandatos de excelência. Na oportunidade estivemos visitando a Câmara de Deputados, no gabinete do Deputado Federal Alceu Moreira (MDB), para agradecer as emendas parlamentares já recebidas e também para protocolar e encaminhar ofícios para a destinação de Emenda Parlamentar para aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal da Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente no valor de R\$ 200 mil reais. Também estivemos no gabinete do deputado federal Marcio Biolchi (MDB), agradecendo pelas emendas já recebidas e protocolando Ofício para destinação de Emenda Parlamentar para custeio na área da Saúde no valor de R\$ 200 mil reais. Agradeço aos deputados pelo carinho e atenção que sempre somos recebidos. O vereador Deison aproveitou para agradecer novamente pela oportunidade de participar da XXII Marcha dos Legislativos Municipais em Brasília, de 25 a 28 de abril. Salientando que na oportunidade visitou a Câmara dos Deputados, assim como o gabinete dos Deputados Federais Giovani Cherini, Covatti Filho, Affonso Hamm, assim como o gabinete do Senador Luis Carlos Heinze onde agradeceu pela dedicação e compromisso com nosso município, pelas emendas parlamentares já recebidas, e aproveitou ainda para protocolar Ofício solicitando novas emendas parlamentares para o município de Estrela Velha, agradeceu. O vereador Antonio também fez uso da tribuna para agradecer aos colegas Vereadores por confiarem no meu trabalho nesses dois mandatos o qual assumi o cargo de presidente desta Câmara. Ressalto que nesses dois períodos em que estive a frente do Legislativo juntamente com meus colegas trabalhamos e continuaremos sempre trabalhando a fim de buscar o melhor para nossa comunidade Estrelavelhense. No mês do ano de 2022 e nos meses do ano de 2023 em que estive a frente do Legislativo houve diversos investimentos, como: um quadro para a Galeria dos Ex-Presidentes, um notebook para a secretaria, a fim de auxiliar nos serviços contábeis e administrativos, realizamos a palestra para os servidores públicos do município no dia 24 de outubro de 2022, fomentamos a campanha “Há vida em suas veias! Doe sangue” com a intenção de ajudar o Hemosul da cidade de Cachoeira do Sul, fizemos adequações do PPCI, renovamos os seguros predial e veicular. Ainda, no início do ano de 2023 houve a conclusão da reforma do telhado e pintura externa do prédio da Câmara, a qual custou o valor total de R\$137.997,15 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos). Além dos gastos com materiais permanentes, manteve-se as despesas fixas como energia elétrica, folha de pagamento, encargos, rádio, telefone e os contratos com empresas prestadoras de serviços, entre outros. Com todas as despesas do ano passado, ainda foi devolvido no final do ano de 2022 aos cofres públicos do município o valor aproximado de R\$346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais),



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

sendo que deste valor, foi destinado pelo Executivo, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para o Hospital Santa Rosa de Lima de Arroio do Tigre; R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio do Tigre, R\$12.000,00 (doze mil reais) para o Clube da Gasolina do Município e R\$10.000,00 (dez mil reais) para a Casa de Amparo Navegantes de Salto do Jacuí. Como também, estamos encaminhando licitação para contratação de Projeto para construção do Anexo a Câmara Municipal que pretendemos ter a primeira etapa concluída ainda este ano de 2023. Por fim, agradeço imensamente a colaboração de todos vocês meus colegas e servidores desta Casa durante o período em que estive na Presidência, colocando-me a disposição no que for necessário ao bom andamento das atividades legislativas. Desejo ao meu colega que irá assumir a Presidência um bom e belo mandato, na certeza que este fará sempre o melhor para o nosso município. Muito obrigado. Encerramento, a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia quinze de maio de dois mil e vinte e três, às dezoito horas. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e três.